

**Decreto N° 3319 - de 30 de Outubro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	8.552,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.552,90
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.552,90

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.625,06
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.625,06
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.625,06
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.177,96

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$** **13.177,96**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	- - - - - R\$	1.625,06
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.625,06

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	8.552,90
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	8.552,90
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.177,96

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.177,96

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$** **13.177,96**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59